

PORTARIA Nº 733/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO a concordância da servidora e o volume de trabalhos a serem desenvolvidos no período estipulado para gozo do benefício através da Portaria nº 574/2013,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o segundo período de gozo de férias da Servidora **Luciana Aimai Zuquelo**, matrícula funcional nº 815-3, concedida através da Portaria 574/2013, de 08/07/2013, de 17 a 31 de dezembro de 2013, passando a fruir no período de 13 a 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete